

DECRETO Nº 179/2018
17 de maio de 2018

Homologação da Portaria nº151/2018 da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão – SEMED.

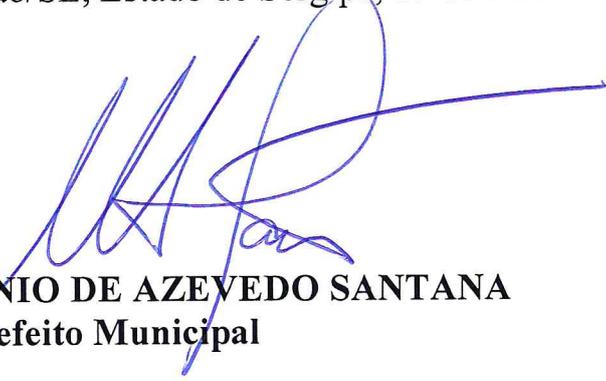
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº151/2018, de 07 de Maio de 2018, que dispõe sobre Constituição de Comissão Organizadora e Cadastral da 2ª Etapa do Censo Escolar/2018 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 17 de Maio de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal